



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2023**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE**  
**GUAPORÉ/RS E A CLINICA TERAPEUTICA NOVO COMECO LTDA**

O Município de Guaporé/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sita na Av. Silvio Sanson, nº 1135, Guaporé/RS, CNPJ nº 87.862.397/0001-09, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, SR. VALDIR CARLOS FABRIS**, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **CLINICA TERAPEUTICA NOVO COMECO LTDA**, estabelecida na Estrada R Agostinho Costi, Bairro **Barra do Jacare**, na cidade de **ENCANTADO/RS**, Cep: **95.960-000**, inscrita no CNPJ sob nº **15.384.885/0001-47**, Telefone: **(51) 3751-7155**, E-mail: **contato@ctnovocomecors.com.br**, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado entre si o presente contrato de Prestação de Serviços que se regerá pelas cláusulas adiante estipuladas, conforme determinação da Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

1. De conformidade com o artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 109/2023, Processo nº 221/2023, o presente contrato tem por objeto a necessidade de **CONTRATAÇÃO DA CLÍNICA TERAPÊUTICA NOVO COMEÇO LTDA – EPP PARA PALESTRA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CAPS/SAÚDE EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ SOBRE DROGAS E PREVENÇÃO - PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS – ÊNFASE: VALORIZANDO A VIDA.**

<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> <b>10.01 – 2.057 – Atenção Primária à Saúde da População</b> <b>3.3.90.39.48.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento – 7484</b> <b>Fonte de Recurso: 1621 – Transferência do Fundo a Fundo de Recursos do SUS</b> <b>provenientes do Governo Estad.</b> <b>Desdobramento da Fonte: 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo Apoio...</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>UN.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	18,00	HR	Contratação da Clínica Terapêutica Novo Começo LTDA – EPP para PALESTRA e CAPACITAÇÃO dos profissionais do CAPS/ saúde e educação do Município de Guaporé sobre drogas e prevenção – PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS – Ênfase: Valorizando a Vida	339,0000	6.102,00
<b>Valor Total R\$ 6.102,00</b>					

2. O presente contrato tem o valor de **R\$ 6.102,00 (seis mil cento e dois reais)**, sendo que o **PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, APÓS CONCLUSÃO DE CADA PALESTRA REALIZADA, CONFORME CRONOGRAMA.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

DATAS	HORÁRIO	UNITÁRIO	TOTAL
28/02/2023	19h às 21h 30 min	RS 847,50	847,50
21/03/2023	19h às 21h 30 min	RS 847,50	847,50
18/04/2023	19h às 21h 30 min	RS 847,50	847,50
22/05/2023	19h às 21h 30 min	RS 847,50	847,50
20/06/2023	19h às 21h	RS 678,00	678,00
21/08/2023	19h às 21h	RS 678,00	678,00
19/09/2023	19h às 21h	RS 678,00	678,00
17/10/2023	19h às 21h	RS 678,00	678,00

2.1. O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, através dos seguintes dados bancários:

\* Banco: **Banco do Brasil**

\* Agência: **0423-5**

\* Conta: **24481-3**

3. A responsabilidade pela prestação dos serviços será da **CONTRATADA** assumindo àquela, os compromissos pela coordenação e execução dos mesmos.

4. O contrato tem vigência até 30 de novembro de 2023, a contar da data de sua emissão.

5. Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Saúde (Titular da Pasta).

6. A **CONTRATADA** assume todos os compromissos e ônus de relação de emprego e reflexos decorrentes da prestação dos serviços, excluindo a **CONTRATANTE** de qualquer relação obrigacional com os mesmos, que não sejam os expressos neste contrato.

7. Toda a responsabilidades criminais e civis decorrentes de eventuais danos causados a terceiros por inexperiência, negligência, imprudência, ou dolo no exercício das atividades específicas dos serviços contratados, é de exclusivo ônus da **CONTRATADA**.

8. Constituem motivos para rescisão contratual os procedimentos descritos no artigo 78, 79 e 81 da Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, pertinentes a este tipo de contrato, ficando este contrato vinculado a todos os termos da referida Lei. O Contratante se adjudica nos direitos previstos no artigo 80 da mesma Lei.

09. A presente despesa será sustentada pela seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal da Saúde**

**10.01 – 2.057 – Atenção Primária à Saúde da População**

**3.3.90.39.48.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento – 7484**

**Fonte de Recurso: 1621 – Transferência do Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do Governo Estad.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**Desdobramento da Fonte: 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo Apoio...**

**10.** Fica eleito o foro da comarca de Guaporé/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, obrigando-se as partes entre si e sucessores para bem e fielmente cumpri-lo.

E, por estarem como justas e contratadas em todas as cláusulas acima, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, o qual fora confeccionado em 05 (cinco) vias para os devidos fins legais.

Guaporé/RS, 27 de fevereiro de 2023.

**CLINICA TERAPEUTICA NOVO COMECO  
LTDA  
CONTRATADA**

**VALDIR CARLOS FABRIS  
CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DANIEL ZORZI  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/RS Nº 60.518**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO EM PARCERIA EDUCAÇÃO E REDUÇÃO DE DANOS  
VALORIZANDO À VIDA**

**Guaporé, janeiro de 2023.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS**

**INTRODUÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

Nos últimos anos o consumo de drogas é apontado como uma das principais preocupações da sociedade e a escola é considerada um espaço privilegiado para o desenvolvimento da prevenção e a promoção da saúde. Por esse motivo, a Equipe de Redução de Danos do município de Guaporé em 2022, buscou a discussão sobre métodos para trabalhar prevenção no município e através de reuniões, estudos e trocas de informações pensou-se na união de Saúde e Educação para um trabalho conjunto e que atingisse o maior número possível de pessoas e como possibilidade de ação preventiva a instrumentalização e capacitação dos profissionais que atuam nas escolas do município e posteriormente encontros para informação e trocas com toda a comunidade escolar.

Para tanto analisou-se a oferta de serviços que trabalhavam com a temática de uso de substâncias psicoativas e nessa procura foi encontrada a Equipe Multidisciplinar da Clínica Novo Começo Encantado.

### **JUSTIFICATIVA E APRESENTAÇÃO DA CLÍNICA NOVO COMEÇO**

A presente proposta justifica-se pela crescente demanda apresentada tanto por profissionais da educação, pais, responsáveis e familiares sobre as problemáticas que envolvem as questões referentes a drogas.

Também pela busca dos profissionais da Equipe de Redução de Danos em estudar formas para o trabalho com prevenção e constatou-se que quanto mais cedo, quanto menores em idade as crianças mais fáceis em trabalhar a e evitar o uso de drogas. Então pensou-se que para atingir esse público seria necessário trabalhar com quem os cuida desde o início da vida, por isso a inclusão dos educadores do município desde as escolas de Educação infantil até o ensino médio e além disso proporcionar um espaço para os que estão além da escola, pais, cuidadores e familiares.

### **POR QUE A CLÍNICA NOVO COMEÇO ENCANTADO?**

Inicialmente a equipe de Redução de Danos de Guaporé, após contato inicial realizou visita a Clínica Novo Começo, na cidade de Encantado, que é especializada no tratamento da dependência química e alcoolismo.

Com a base no trabalho transdisciplinar; conta com equipe técnica completa, representada por Profissionais das mais diversas áreas: Psiquiatria, Psicologia, Neuropsicológica, Nutrição, Terapia Ocupacional, Assistência Social, Educação Física, Enfermagem.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

O Plano Terapêutico é construído de forma individualizada, respeitando as necessidades singulares de cada Paciente e grupo familiar. Ao longo de todo o tratamento, não só o paciente, mas também seus familiares, recebem acompanhamento contínuo, realizado por nossa equipe multidisciplinar.

Proporcionar um Novo Começo, reorganizando vidas, reestruturando famílias, trabalhando as potencialidades individuais e resgatando a autonomia e autoestima de cada indivíduo com Ética, Respeito e Humanização.

A coordenadora geral da Clínica é Paula Cristina Garibotti, a qual afirma que a Clínica Terapêutica Novo Começo surgiu do amor incondicional de uma mãe, empenhada em salvar o filho do mundo sombrio da Dependência Química. Professora, bióloga e especialista em dependência química, Paula Garibotti dedica-se a amar a família e ajudar pessoas a encontrar o caminho de volta à vida. Paula coloca que seu filho mais velho é dependente químico e a partir disso precisou buscar auxílio para o tratamento do mesmo. Percebeu-se que seu conhecimento iria além das questões técnicas e que valorizava incansavelmente o papel da educação e dos pais nos cuidados e nas responsabilidades na prevenção de uso de drogas.

Paula apresenta além da vivência de trabalhar com dependência química a de ser familiar e estar nos dois lados da situação. Seu currículo é vasto e se tem a possibilidade de aproximação ao público de profissionais da educação e dos pais e familiares dos alunos das escolas do município.

Ela fez magistério, começou a dar aulas aos 18 anos e entrou na faculdade aos 17. Fez três pós-graduações, uma delas em Portugal e a última em dependência química. Em meio ao trabalho e aos estudos, sempre dedicou carinho especial aos cuidados familiares.

Todos os profissionais da Clínica são qualificados e atuam na área de dependência química e para um trabalho sistemático como se busca para 2023 além da qualificação, a humanização necessita-se de acesso e possibilidade de trocas constantes, o que será facilitado pelo município de Encantado estar há aproximadamente 60 quilômetros de distância.

## **OBJETIVOS**

Instruir e instrumentalizar profissionais que atuam na escola do município sobre drogas e prevenção;

Promover um diálogo sobre como prevenir uso de drogas por crianças e adolescentes;

Capacitar profissionais da educação com técnicas a serem utilizadas na promoção da vida e não uso de drogas;

Aproximar comunidade escolar, pais, responsáveis e familiares aos profissionais da educação;

Promover um espaço de diálogo para pais, responsáveis e familiares sobre as possibilidades de promoção a vida e prevenção de uso de drogas;

Ocorrer trabalho sistemático com a educação, para informação do o que é redução de danos e trabalho coletivo de conscientização e de prevenção;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**PÚBLICO ALVO**

Comunidade escolar do município do Guaporé, incluindo pais, responsáveis, trabalhadores e alunos da rede escolar;

Rede de Saúde de Guaporé, incluindo profissionais interessados;

Rede de atendimento psicossocial de Guaporé, incluindo saúde, assistência social e demais interessados.

**RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros utilizados serão os valores recebidos nos anos anteriores do Programa de Redução de Danos do Governo do Estado do RS.

**CRONOGRAMA**

**Cronograma para realização do projeto “PROMOVENDO A VIDA”**

<b>Data</b>	<b>Escolas/público alvo</b>	<b>Número</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Convidados</b>
28/02/2023	PALESTRA GERAL • Profissionais da educação/saúde  PAULA GARIBOTTI	Até 600 pessoas	19h às 21h30min	<i>On-line</i>	Ministério Público, Promotoria, Conselho Tutelar, Lar da Criança Primo e Palmira Pandolfo, Horta Comunitária Bruno José Campos, Casa de Acolhimento, Defensoria Pública
21/03/2023	EMEF IMACULADA	Até 200	19h às	Auditório	Professores e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

	CONCEIÇÃO EMEF ALEXANDRE BACCHI CONVITE: ESCOLA ESTADUAL BANDEIRANTE	peçoas	21h30min	Escola Municipal Imaculada Conceição	monitores
18/04/2023	EMEF ZAIDA ZANON EMEF JAIRO BRUM CONVITE FREI CANECA CONVITE: ESCOLA ESTADUAL FÉLIX ENGHEL FILHO	Até 200 peçoas	19h às 21h30min	Auditório Escola Municipal Imaculada Conceição	Professores e monitores
22/05/2023	EMEI PINGUINHO DE GENTE EMEI NAIRO JOSÉ PRESTES EMEI MARIA ROSA FERREIRA	Até 200 peçoas	19h às 21h30min	Auditório Escola Municipal Imaculada Conceição	Comunidade Escolar
20/06/2023	EMEI MÔNICA EMEI ROSA DOS VENTOS E EMEI GASPARZINHO EMEI QUINTAL MÁGICO	Até 200 peçoais	19h às 21h	Auditório Escola Municipal Imaculada Conceição	Comunidade Escolar
21/08/2023	PAIS – ANOS FINAIS + MÉDIO	Até 600 peçoas	19h às 21h	Centro de Evento Lar da Criança Primo e Palmira Pandolfo	Comunidade Escolar
19/09/2023	PAIS – ANOS INICIAIS	Até 600 peçoas	19h às 21h	Centro de Evento Lar da Criança Primo e Palmira Pandolfo	Comunidade Escolar
17/10/2023	PAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL	Até 600 peçoas	19h às 21h	Centro de Evento Lar da Criança Primo e Palmira Pandolfo	Comunidade Escolar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**LOCAL**

Centro de Eventos Lar da Criança Primo e Palmira Pandolfo, Rua Marechal Floriano, 1610, com capacidade para 600 pessoas:

<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
21/08/2023	19 às 21h
19/09/2023	19 às 21h
17/10/2023	19 às 21h

**SONORIZAÇÃO**

<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
21/08/2023	19 às 21 h
19/09/2023	19 às 21h
17/10/2023	19 às 21h

**A empresa contratada deverá prestar serviço de sonorização para espaço amplo, com o mínimo de equipamentos abaixo descritos, e deverá instalar os equipamentos no local no dia anterior ao evento e retirar o equipamento após meia hora do término do evento:**

- **Dois amplificadores;**
- **Dois equalizadores;**
- **Um processador digital;**
- **Uma mesa de som digital;**
- **Dois DI imut para instrumentos;**
- **Dois microfones sem fio longo alcance;**
- **Três microfones com fio**
- **Um notebook**
- **Uma tela para projeção de 3x2,50M**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

- **Rack de energia de acordo com as normas com dispositivos de DR (CREA)**
- **Destaca-se que os equipamentos de sonorização da empresa contratada já deverão estar aptos ao funcionamento uma hora antes da previsão do início, podendo retirá-los, meia hora após o término das atividades.**
- **Um projetor**
- **Quatro caixas de som de no mínimo 500w**

**EQUIPE CLÍNICA NOVO COMEÇO**

<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
28/02/2023	19h às 21h30 min
21/03/2023	19h às 21h30 min
18/04/2023	19h às 21h30 min
22/05/2023	19h às 21h30 min
20/06/2023	19h às 21h
21/08/2023	19h às 21h
19/09/2023	19h às 21h
17/10/2023	19h às 21h

**Proposta de valores em anexo.**

**Guaporé, janeiro de 2023.**

**Aline Deon**

**Coordenadora do Programa de Redução de Danos**